





CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2012

		R\$ mil			
ATIVO	Exercício 2012	Exercício 2011	PASSIVO	Exercício 2012	Exercício 2011
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>9.573</b>	<b>9.094</b>
			Gestão Previdencial	9.054	8.670
			Gestão Administrativa	519	424
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>229.298</b>	<b>209.532</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>9.154</b>	<b>11.875</b>
Gestão Previdencial	5.505	4.926	Gestão Previdencial	9.150	8.550
Gestão Administrativa	381	592	Gestão Administrativa	4	4
<b>Investimentos</b>	<b>223.412</b>	<b>204.014</b>	Investimentos	-	3.321
Fundos de Investimento	201.305	178.728	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>210.782</b>	<b>188.791</b>
Investimentos Imobiliários	8.909	9.676	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>208.099</b>	<b>186.878</b>
Empréstimos	13.119	12.210	Provisões Matemáticas	382.452	288.792
Depósitos Judiciais/Recursais	-	3.321	Benefícios Concedidos	189.111	160.754
Outros Realizáveis	79	79	Benefícios a Conceder	220.657	157.261
<b>PERMANENTE</b>	<b>176</b>	<b>204</b>	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(27.316)	(29.223)
Imobilizado	84	67	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(174.353)</b>	<b>(101.914)</b>
Intangível	92	20	Resultados Realizados	(174.353)	(101.914)
Diferido	-	117	(-) Déficit Técnico Acumulado	(174.353)	(101.914)
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Fundos</b>	<b>2.683</b>	<b>1.913</b>
			Fundos Previdenciais	528	144
			Fundos Administrativos	1.471	1.152
			Fundos dos Investimentos	684	617
			<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>229.509</b>	<b>209.760</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>229.509</b>	<b>209.760</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 261159997-15

  
**MIGUEL CORDEIRO GOMES**  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 517597057-72

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
 Diretor Financeiro  
 CPF: 408523427-72

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
 CRC - RJ - 003675/O  
 CNPJ: 04.681.948/0001-00



## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

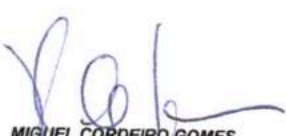
31 DE DEZEMBRO DE 2012

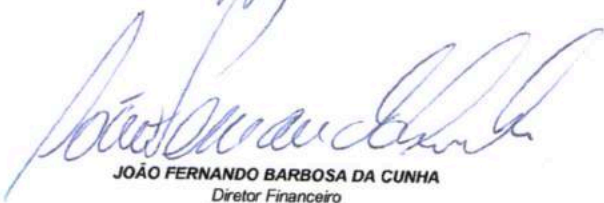
R\$ mil

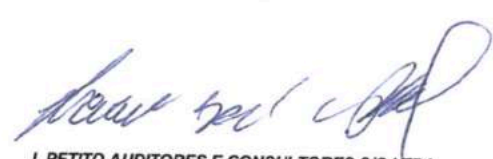
ATIVO	Exercício 2012	Exercício 2011	PASSIVO	Exercício 2012	Exercício 2011
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>9.052</b>	<b>8.617</b>
			Gestão Previdencial	9.052	8.617
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>226.128</b>	<b>208.644</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>9.150</b>	<b>11.871</b>
Gestão Previdencial	5.504	4.925	Gestão Previdencial	9.150	8.550
Gestão Administrativa	1.471	1.152	Investimentos	-	3.321
<b>Investimentos</b>	<b>219.153</b>	<b>202.567</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>207.961</b>	<b>188.180</b>
Fundos de Investimento	197.089	177.281	Patrimônio de Cobertura do Plano	205.806	186.411
Investimentos Imobiliários	8.909	9.676	Provisões Matemáticas	380.159	288.325
Empréstimos	13.076	12.210	Benefícios Concedidos	189.111	160.754
Depósitos Judiciais/Recursais	-	3.321	Benefícios a Conceder	218.364	156.794
Outros Realizáveis	79	79	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(27.316)	(29.223)
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Equilíbrio Técnico	(174.353)	(101.914)
			Resultados Realizados	(174.353)	(101.914)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(174.353)	(101.914)
			Fundos	2.155	1.769
			Fundos Administrativos	1.471	1.152
			Fundos dos Investimentos	684	617
			<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>226.163</b>	<b>208.668</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>226.163</b>	<b>208.668</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Superintendente  
CPF: 261159997-15

  
MIGUEL CORDEIRO GOMES  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00




CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

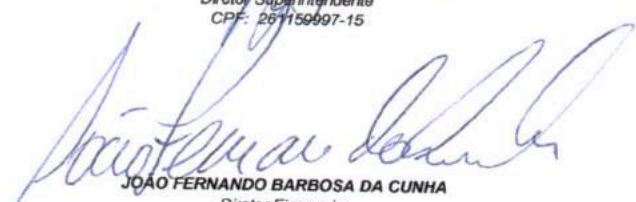
31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVO			PASSIVO		
	Exercício 2012	Exercício 2011		Exercício 2012	Exercício 2011
<b>DISPONÍVEL</b>	-	-	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	2	53
<b>REALIZÁVEL</b>	2.823	664	Gestão Previdencial	2	53
Gestão Previdencial	1	1	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	-	-
Investimentos	2.822	663	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	2.821	611
Fundos de investimento	2.779	663	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.293	467
Empréstimos	43	-	Provisões Matemáticas	2.293	467
<b>PERMANENTE</b>	-	-	Benefícios a Conceder	2.293	467
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	-	-	Equilíbrio Técnico	-	-
			Fundos	528	144
			Fundos Previdenciais	528	144
			<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	2.823	664	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	2.823	664

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
RICARDO BITENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Superintendente  
CPF: 261159697-15

  
MIGUEL CORDEIRO GOMES  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

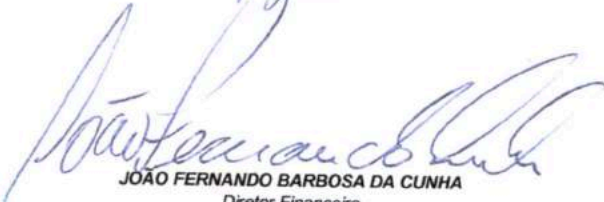
31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVO		Exercício 2012	Exercício 2011	PASSIVO		Exercício 2012	Exercício 2011
<b>DISPONÍVEL</b>		-	-	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		519	424
				Gestão Administrativa		519	424
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>1.818</b>	<b>1.376</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		4	4
Gestão Administrativa		381	592	Gestão Administrativa		4	4
<b>Investimentos</b>		<b>1.437</b>	<b>784</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>1.471</b>	<b>1.152</b>
Fundos de Investimento		1.437	784	Fundos		1.471	1.152
				Fundos Administrativos		1.471	1.152
<b>PERMANENTE</b>		<b>176</b>	<b>204</b>	<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>		-	-
Imobilizado		84	67				
Intangível		92	20				
Diferido		-	117				
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.994</b>	<b>1.580</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.994</b>	<b>1.580</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Superintendente  
CPF: 261159997-15

  
MIGUEL CORDEIRO GOMES  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00



## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA


31 DE DEZEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>1.152</b>	<b>1.030</b>	<b>11,84</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.856</b>	<b>4.063</b>	<b>(5,09)</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>3.856</b>	<b>4.063</b>	<b>(5,09)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.567	3.370	5,85
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	192	155	23,87
Resultado Positivo dos Investimentos	97	65	49,23
Outras Receitas	-	473	(100,00)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(3.537)</b>	<b>(3.941)</b>	<b>(10,25)</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(1.991)</b>	<b>(1.739)</b>	<b>14,49</b>
Pessoal e Encargos	(1.343)	(1.235)	8,74
Treinamentos/Congressos e Seminários	(3)	(9)	(66,67)
Viagens e Estádias	(7)	(7)	-
Serviços de Terceiros	(454)	(309)	46,93
Despesas Gerais	(160)	(157)	1,91
Depreciações e Amortizações	(24)	(11)	118,18
Outras Despesas	-	(11)	(100,00)
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(1.546)</b>	<b>(1.348)</b>	<b>14,69</b>
Pessoal e Encargos	(1.191)	(1.010)	17,92
Treinamento/Congressos e Seminários	(2)	(7)	(71,43)
Viagens e Estádias	(6)	(6)	-
Serviços de Terceiros	(184)	(178)	3,37
Despesas Gerais	(142)	(129)	10,08
Depreciações e Amortizações	(21)	(9)	133,33
Outras Despesas	-	(9)	(100,00)
<b>2.3. Administração Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>(854)</b>	<b>(100,00)</b>
<b>2.5. Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>319</b>	<b>122</b>	<b>161,48</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>319</b>	<b>122</b>	<b>161,48</b>
<b>6. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)</b>	<b>1.471</b>	<b>1.152</b>	<b>27,69</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
RICARDO BUTENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Superintendente  
CPF: 261169997-17

  
MIGUEL CORDEIRO GOMES  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS


31 DE DEZEMBRO DE 2012

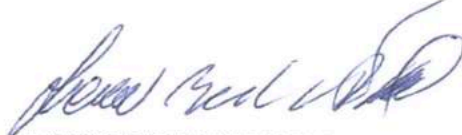
DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>		<b>188.791</b>	<b>221.124</b>	<b>(14,62)</b>
<b>1. Adições</b>		<b>41.443</b>	<b>34.749</b>	<b>19,26</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	16.998	16.049	5,91
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	20.522	14.481	41,72
(+)	Receitas Administrativas	3.759	3.998	(5,98)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	97	65	49,23
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	67	156	(57,05)
<b>2. Destinações</b>		<b>(19.452)</b>	<b>(67.082)</b>	<b>(71,00)</b>
(-)	Benefícios	(15.315)	(61.941)	(75,27)
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(600)	(1.200)	(50,00)
(-)	Despesas Administrativas	(3.537)	(3.941)	(10,25)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>		<b>21.991</b>	<b>(32.333)</b>	<b>(168,01)</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	93.660	52.706	77,70
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(72.439)	(85.461)	(15,24)
(+/-)	Fundos Previdenciais	384	144	166,67
(+/-)	Fundos Administrativos	319	122	161,48
(+/-)	Fundos dos Investimentos	67	156	(57,05)
<b>4. Operações Transitórias</b>		-	-	-
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>		<b>210.782</b>	<b>188.791</b>	<b>11,65</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Superintendente  
CPF: 261159997-15

  
**MIGUEL CORDEIRO GOMES**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-01




CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

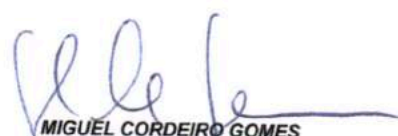
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC

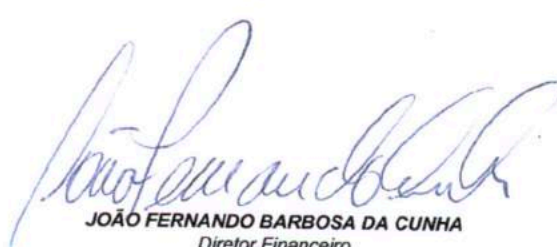
31 DE DEZEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>226.163</b>	<b>208.668</b>	<b>8,38</b>
Disponível	35	24	45,83
Recebível	6.975	6.077	14,78
Investimento	219.153	202.567	8,19
Fundos de Investimento	197.089	177.281	11,17
Investimentos Imobiliários	8.909	9.676	(7,93)
Empréstimos	13.076	12.210	7,09
Depósitos Judiciais / Recursais	-	3.321	(100,00)
Outros Realizáveis	79	79	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>18.202</b>	<b>20.488</b>	<b>(11,16)</b>
Operacional	9.052	8.617	5,05
Contingencial	9.150	11.871	(22,92)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>2.155</b>	<b>1.769</b>	<b>21,82</b>
Fundos Administrativos	1.471	1.152	27,69
Fundos dos Investimentos	684	617	10,86
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>205.806</b>	<b>186.411</b>	<b>10,40</b>
Provisões Matemáticas	380.159	288.325	31,85
Superávit/Déficit Técnico	(174.353)	(101.914)	71,08

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Superintendente  
CPF: 261159997-15

  
MIGUEL CORDEIRO GOMES  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/0  
CNPJ: 04.681.948/0001-01





CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	R\$ mil Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>2.823</b>	<b>664</b>	<b>325,15</b>
Recebível	1	1	-
Investimento	2.822	663	325,64
Fundos de Investimento	2.822	663	325,64
<b>2. Obrigações</b>	<b>2</b>	<b>53</b>	<b>(96,23)</b>
Operacional	2	53	(96,23)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>2.821</b>	<b>611</b>	<b>361,70</b>
Provisões Matemáticas	2.293	467	391,01
Fundos Previdenciais	528	144	266,67

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Superintendente  
CPF: 261159997-15

  
**MIGUEL CORDEIRO GOMES**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-01



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2012

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>186.411</b>	<b>219.633</b>	<b>(15,13)</b>
<b>1. Adições</b>	<b>38.665</b>	<b>33.213</b>	<b>16,42</b>
(+) Contribuições	18.277	18.749	(2,52)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	20.388	14.464	40,96
<b>2. Destinações</b>	<b>(19.270)</b>	<b>(66.435)</b>	<b>(70,99)</b>
(-) Benefícios	(15.303)	(61.940)	(75,29)
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(600)	(1.200)	(50,00)
(-) Custeio Administrativo	(3.367)	(3.295)	2,19
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>19.395</b>	<b>(33.222)</b>	<b>(158,38)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	91.834	52.239	75,80
(+/-) Superavit (Déficit) Técnico do Exercício	(72.439)	(85.461)	(15,24)
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>205.806</b>	<b>186.411</b>	<b>10,40</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>2.155</b>	<b>1.769</b>	<b>21,82</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.471	1.152	27,69
(+/-) Fundos dos Investimentos	684	617	10,86

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Superintendente  
CPF: 261159997-15

  
**MIGUEL CORDEIRO GOMES**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-01



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>611</b>	-	-
	<b>1. Adições</b>	<b>2.422</b>	<b>667</b>	<b>263,12</b>
(+)	Contribuições	2.288	650	252,00
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	134	17	688,24
	<b>2. Destinações</b>	<b>(212)</b>	<b>(56)</b>	<b>278,57</b>
(-)	Benefícios	(12)	(1)	1.100,00
(-)	Custeio Administrativo	(200)	(55)	263,64
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>2.210</b>	<b>611</b>	<b>261,70</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.826	467	291,01
(+/-)	Fundos Previdenciais	384	144	166,67
	<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>2.821</b>	<b>611</b>	<b>361,70</b>
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Superintendente  
CPF: 261159997-16

  
**MIGUEL CORDEIRO GOMES**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-01



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC

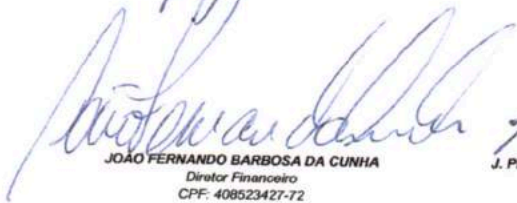
31 DE DEZEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	205.806	186.411	10,40
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>380.159</b>	<b>288.325</b>	<b>31,85</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>189.111</b>	<b>160.754</b>	<b>17,64</b>
Benefício Definido	189.111	160.754	17,64
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>218.364</b>	<b>156.794</b>	<b>39,27</b>
Benefício Definido	218.364	156.794	39,27
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(27.316)</b>	<b>(29.223)</b>	<b>(6,53)</b>
(-) Serviço passado	(27.316)	(29.223)	(6,53)
(-) Patrocinador(es)	(27.316)	(29.223)	(6,53)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(174.353)</b>	<b>(101.914)</b>	<b>71,08</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(174.353)</b>	<b>(101.914)</b>	<b>71,08</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(174.353)	(101.914)	71,08
<b>2.2. Resultados a realizar</b>	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Superintendente  
CPF: 291159997-15

  
MIGUEL CORDEIRO GOMES  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/0  
CNPJ: 04.681.948/0001-01



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)</b>	<b>2.293</b>	<b>467</b>	<b>391,01</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>2.293</b>	<b>467</b>	<b>391,01</b>
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	<b>2.293</b>	<b>467</b>	<b>391,01</b>
Contribuição Definida	2.293	467	391,01
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	1.073	215	399,07
Saldo de contas - parcela participantes	1.220	252	384,13
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-	-	-
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	-	-	-
2.1. Resultados Realizados	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Superintendente  
CPF: 261159997-15

  
**MIGUEL CORDEIRO GOMES**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Financeiro  
CPF: 408523427-72

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-01

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus Participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras; de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

## 2 - PLANOS DE BENEFÍCIOS

A Fundação administra dois planos de benefícios previdenciários inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC, conforme descritos:

### 2.1- Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de Benefício Definido, Inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As características fundamentais do referido plano são:

- Nível de benefício garantido para o Participante;
- O custo do plano é estimado;
- A Patrocinadora e os Participantes assumem o risco; e
- Plano solidário - Todos contribuem para todos.



# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

### **Plano de Custeio**

O plano de custeio vigente, estabelecido pelo atuário, considerou os seguintes pressupostos:  
*Participantes Ativos:*

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas salariais e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes em atendimento a Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o salário de participação

4% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão

8,5% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e o teto do Valor Básico Cifrão.

*Participantes Assistidos:*

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas de suplementação e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o valor da suplementação

4% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão

8,5% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e o teto do Valor Básico Cifrão.

*Patrocinadora:*

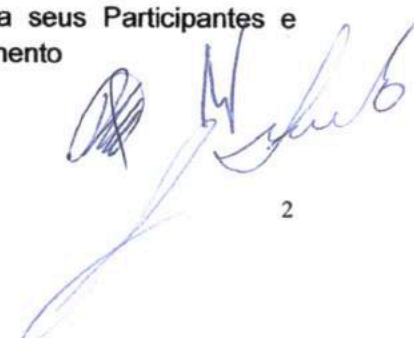
Contribuições mensais calculadas da mesma forma que a dos participantes da Casa da Moeda do Brasil – CMB e CIFRÃO, de modo a atender a paridade contributiva – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

Contribuição Normal: Paritária às contribuições dos Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas.

O regime financeiro para determinação do custeio do Plano de Benefício é de capitalização

### **2.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev**

É um plano na modalidade de contribuição variável, Inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento



### **Plano de Custeio**

O plano de custeio é um conjunto de regras para o cálculo das contribuições do Plano, sendo aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO, conforme indicações de Estudo Atuarial. Nesse estudo, são verificados as necessidades financeiras do MoedaPrev, de forma que o plano possa cumprir com as obrigações estipuladas no regulamento.

A Fundação utiliza o IMP (índice MoedaPrev) que é o índice econômico adotado na atualização dos valores do Plano. Atualmente o IMP é igual à variação positiva defasada de 1 (um) mês do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo IBGE.

O regime financeiro para determinação do custeio do Plano de Benefício é de capitalização

### **3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

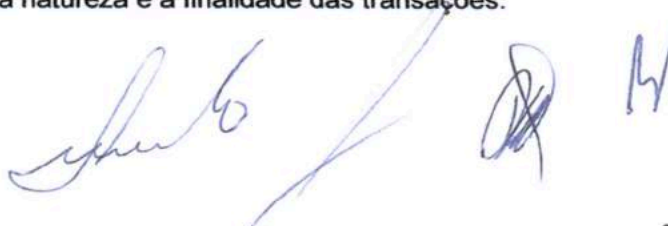
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as praticas contábeis adotadas no Brasil e com as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), do Ministério da Previdência Social (MPS), estabelecidas na Resolução do CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 e normativos posteriores.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais, em conformidade com as normas específicas aplicáveis as entidades fechadas de previdência complementar. O Balanço Patrimonial, as Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) e do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) s o apresentados de forma consolidada, as demais demonstra es s o apresentadas por Planos Beneficios.

As Demonstra es da Muta o do Patrim nio Social (DMAL) destina-se a evidenciar os acr scimos e decr scimos dos componentes do Patrim nio Social no exerc cio a que ser referir.

A estrutura da planifica o cont bil padr o das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresenta o de ativos e passivos, observadas as Gest es Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informa es mais adequadas, confi veis e relevantes do que a apresenta o em circulante e n o circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistem tica introduzida pelos  rg os normativos apresenta, al m das caracter sticas j  descritas, a segregac o dos registros cont beis em tr s gest es distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que   comum  s Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transa es.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

A escrituração contábil dos planos de benefícios é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por Plano de Benefícios.

**4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação são descritas a seguir:

**4.1 - Apuração de Resultado**

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas dos Investimentos, são escriturados pelo regime de competência de exercício, exceto as operações com Autopatrocinados, da modalidade de contribuição variável, que deverão ser contabilizadas pelo regime de caixa.

**4.2 – Investimentos**

A Fundação adota a gestão de multifundo situação que caracteriza a gestão individualizada dos recursos do plano de benefício e Plano de Gestão Administrativa (PGA), indicando que os ativos não estavam investidos de forma coletiva, inclusive os empréstimos que são alocados nos respectivos Planos de Benefícios.

**4.2.1 – Títulos de Renda Fixa**

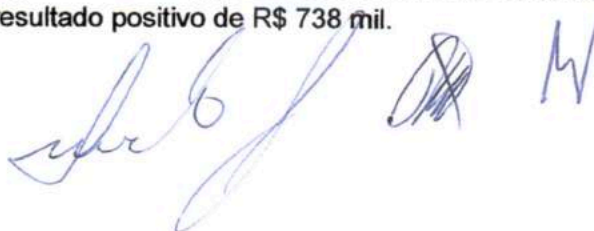
Os fundos de investimentos dos Planos de Benefícios e PGA foram avaliados de acordo com a variação das respectivas cotas, tomadas como base o valor de suas cotas na data do balanço.

**4.2.2 – Investimentos Imobiliários**

Os Investimentos Imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados, exceção da parcela relativa a terrenos, à taxa de 2% ao ano, ou percentual correspondente à vida útil remanescente estimada em laudos técnicos de avaliação, conforme o caso. As Instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

Os imóveis deverão ser reavaliados pelo menos a cada três anos de acordo com o item 19 letras "h" e "k" do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Os imóveis foram reavaliados em 27 de agosto de 2010, pela empresa APSIS Consultoria Empresarial Ltda., tendo apresentado um resultado positivo de R\$ 738 mil.



# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber) é constituída com base no valor vencido e número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 89 mil. (R\$ 89 mil em 2011).

### 4.2.3 – Operações com Participantes

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescida dos rendimentos auferidos de forma pro rata tempore até 31 de dezembro, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada é composta de 0,57% a.m. de juro; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a título de seguro., sendo 0,05% a.m. de taxa de quitação por morte e 0,03% a.m. de seguro por inadimplência.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 13.119 mil. (R\$ 12.210 mil em 2011).

As provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa da carteira de operações com Participantes (empréstimos), referentes aos Participantes Autopatrocinaados e os ex-participantes dos Planos de Benefícios, estão registradas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 107 mil (R\$ 107 mil em 2011).

### 4.3 – Ativo Permanente

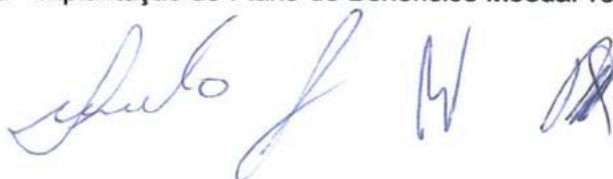
O ativo permanente é segregado em Imobilizado, Intangível e Diferido. Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Instalação em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%

O Ativo Diferido são os custos com gastos em programas computacionais que são amortizados à taxa de 20% ao ano.

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no Ativo Diferido em 31 de dezembro de 2010 permanecerá nesta classificação até a sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil.

Em 2012 foi reclassificado o valor de R\$ 117 mil do grupo do Ativo – Permanente – Diferido – Fomento, relativo aos gastos com a implantação do Plano de Benefícios MoedaPrev, que



## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

poderão ser amortizados em até 60 (sessenta meses) para o grupo Ativo – Permanente - Intangível – Gastos com Implantação. Reorganização e Desenvolvimento;

O ativo permanente neste exercício apresenta o saldo de R\$176 mil (R\$ 204 mil em 2011).

#### **4.4 – Provisão de Férias e respectivos encargos, e 13º Salário**

A Provisão de Férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores, acrescida dos encargos sociais e adicional de 1/3; e 13º salário são apropriados no PGA. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 242 mil (R\$ 148 mil em 2011).

#### **4.5 – Exigível Contingencial**

O Exigível Contingencial registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. É atualizada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos escritórios jurídicos contratados.

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valores incertos que surgiram como resultado de transações passadas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e consideram premissas definidas pela administração da Fundação e assessoria jurídica externa.

Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas Demonstrações Financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas pelo assessor jurídico, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisões e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.



As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela assessoria jurídica externa Vianna e Boechat Advogados e Consultores Associados.

#### **4.6 - Plano de Gestão Administrativa**

O registro contábil dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação, bem como à alocação das despesas administrativas em comum e específicas.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefício.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

#### **4.7 – Provisões Técnicas Atuariais**

Estão envolvidos cálculos complexos em função da utilização de premissas atuariais, premissas econômicas, tais como taxa de inflação, ganho real de investimentos, escala de ganhos salariais, premissas não econômicas, como idade de aposentadoria, mortalidade, composição familiar entre outras. As provisões técnicas atuariais são calculadas pela empresa de consultoria atuarial externa LCB Consultoria em Informática e Atuária Ltda.

#### **4.8 - Ajustes e Eliminações**

A parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA foi registrada na conta "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos Planos.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, relativo ao Superávit Técnico, Déficit Técnico, Movimentações entre Planos, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo do PGA, estão registrados em documento auxiliar.



**5 - ATIVO**

**5.1 - Disponível**

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas correntes bancárias e caixa.

**5.2 - Realizável**

**5.2.1 - Gestão Previdencial**

Estão registrados os recursos relativos às atividades dos Planos de Benefícios. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 5.505 mil (R\$ 4.926 mil em 2011), demonstrados a seguir:

**5.2.1.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

**Recursos a Receber**

Estão registrados os valores de contribuições a receber de Participantes e Autopatrocinados, e adiantamentos de abono anual. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 27 mil (R\$ 19 mil em 2011).

**Depósitos Judiciais/Recursais**

Estão registrados os valores de depósitos Judiciais/Recursais relativos aos processos contingenciados. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 5.477 mil (R\$ 4.906 mil em 2011)

**5.2.1.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev**

**Recursos a Receber**

Estão registrados os valores de contribuições a receber de Participantes e Autopatrocinados, e adiantamentos de abono anual. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 1 mil (R\$ 1 mil em 2011).

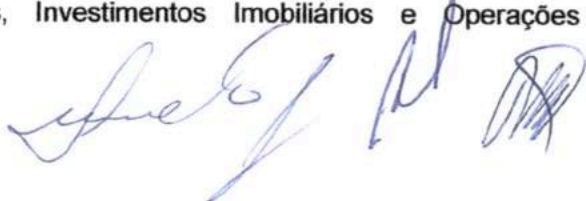
**5.2.2 - Gestão Administrativa**

**Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

Estão registrados os valores relativos à "Participação do Plano na Gestão Administrativa". Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 1.471 mil (R\$ 1.152 mil em 2011).

**5.2.3 - Investimentos**

Estão registrados e controlados, por segmento, das aplicações dos recursos garantidores da Fundação: Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com



**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, Fundos e Provisões, dos Planos de Benefícios e PGA são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 3.792 de 24/09/2009 e alterações posteriores.

Está provisionado para perdas de Investimentos em exercícios anteriores o montante de R\$ 418 mil, referentes aos títulos de renda fixa, debêntures conversíveis.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os recursos garantidores das Reservas Técnicas, Provisões e Fundos dos Planos da Fundação estavam em consonância com a Resolução do CMN nº 3.792/2009.

A seguir, apresentamos a Composição Consolidada e por Planos de Benefícios e PGA da Carteira de Investimentos em 31 de dezembro de 2012:

**5.2.3.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2012	2011
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>197.089</b>	<b>177.281</b>
Multimercado	197.089	177.281
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>8.909</b>	<b>9.676</b>
Aluguéis e Renda	3.157	3.251
Direitos em Alienação de Investimentos	5.752	6.425
<b>Empréstimos</b>	<b>13.076</b>	<b>12.210</b>
<b>Depósitos Judiciais / Recursais</b>	<b>-</b>	<b>3.321</b>
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>79</b>	<b>79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>219.153</b>	<b>202.567</b>

**5.2.3.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2012	2011
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>2.779</b>	<b>663</b>
Multimercado	2.779	663
<b>Empréstimos</b>	<b>43</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.822</b>	<b>663</b>



**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**5.2.3.3 - Plano de Gestão Administrativa (PGA)**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2012	2011
Fundos de Investimentos	1.437	784
Multimercado	1.437	784
<b>TOTAL</b>	<b>1.437</b>	<b>784</b>

**5.2.3.4 - Consolidado**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2012	2011
Fundos de Investimentos	201.305	178.728
Multimercado	201.305	178.728
Investimentos Imobiliários	8.909	9.676
Aluguéis e Renda	3.157	3.251
Direitos em Alienação de Investimentos	5.752	6.425
Empréstimos	13.119	12.210
Depósitos Judiciais / Recursais	-	3.321
Outros Realizáveis	79	79
<b>TOTAL</b>	<b>223.412</b>	<b>204.014</b>

**6 - PASSIVO**

**6.1 - Exigível Operacional**

**6.1.1- Gestão Previdencial**

Estão registrados os compromissos da Fundação relativos aos Planos de Benefícios. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 9.054 mil (R\$ 8.670 mil em 2011), demonstrados a seguir:



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**6.1.1.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

Estão registrados os valores pendentes de pagamentos de resgate de ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora; e Complementação de Benefícios.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 9.052 mil (R\$ 8.617 mil em 2011)

**6.1.1.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev**

Estão registrados os valores pendentes de devolução de contribuições recebidas a maior.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 2 mil (R\$ 53 mil em 2011).

**6.1.2 - Gestão Administrativa**

Estão registrados os compromissos da Fundação relativo à pessoal e encargos; material e serviços; impostos e taxas; e provisões de férias e 13º salário.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 519 mil (R\$ 424 mil em 2011).

**6.2 - Exigível Contingencial**

Está registrado o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 9.154 mil (R\$ 11.875 mil em 2011), demonstrados a seguir:

**6.2.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

**6.2.1.1 - Gestão Previdencial**

Estão provisionados os valores em observância as determinações da Diretoria Executiva, conforme Ata nº 005 de 15/12/2006, tomando como referência as atualizações do relatório de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. As ações de maior vulto envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das possíveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias. (Patrocinadora e Fundação).

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 9.150 mil (R\$ 8.550 mil em 2011).

**6.2.1.2 - Gestão Administrativa**

Foram provisionados os valores como provável desembolso relacionado a processo judicial relativo à cobrança de contribuição sindical.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 4 mil (R\$ 4 mil em 2011)





**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**6.2.1.3 - Investimentos**

Neste exercício foi baixado o valor de R\$ 3.321 mil, relativo a provisão dos valores relacionado a processo judicial relativo à representatividade da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa Moeda do Brasil junto ao Condomínio Edifício Praia de Botafogo (síndico) em virtude da condenação judicial.

**7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Em dezembro de 2012 foram realizadas pela empresa LCB Consultoria em Informática e Atuária Ltda. as reavaliações atuariais nos Planos de Benefícios, tendo o seu resultado refletido no Balanço Patrimonial.

Os valores em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estão refletindo conforme abaixo:

**7.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2012	2011
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>189.111</b>	<b>160.754</b>
Benefícios do Plano	189.111	160.754
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>218.364</b>	<b>156.794</b>
Benefícios do Plano com a Geração Atual	218.364	156.794
Benefício Definido	218.364	156.794
<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(27.316)</b>	<b>(29.223)</b>
Serviço Passado	(27.316)	(29.223)
<b>TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>380.159</b>	<b>288.325</b>

Em 2000, por determinação da assessoria atuarial externa, foi registrado na conta "Provisões Matemáticas a Constituir" o valor correspondente a 85% do aporte de recursos previsto para cobertura do déficit, a receber da Patrocinadora Instituidora em 211 parcelas, iniciando a primeira em 30 de junho de 2001, atualizadas mensalmente, de acordo com a variação do INPC, de 30 de junho de 2001 até a data do efetivo pagamento. As referidas parcelas, até este exercício, foram recebidas nos respectivos vencimentos.



**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**7.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2012	2011
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>2.293</b>	<b>467</b>
Benefícios do Plano com a Geração Atual	2.293	467
Contribuição Definida	2.293	467
<b>TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>2.293</b>	<b>467</b>

**7.3 - Consolidado**

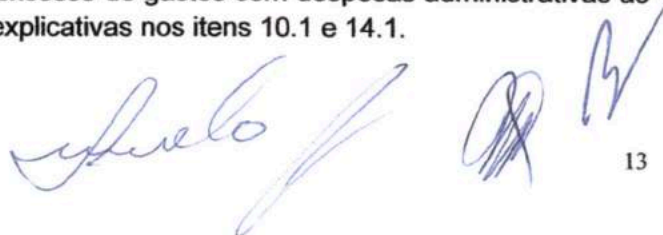
DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2012	2011
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>189.111</b>	<b>160.754</b>
Benefícios do Plano	189.111	160.754
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>220.657</b>	<b>157.261</b>
Benefícios do Plano com a Geração Atual	220.657	157.261
Contribuição Definida	2.293	467
Benefício Definido	218.364	156.794
<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(27.316)</b>	<b>(29.223)</b>
Serviço Passado	(27.316)	(29.223)
<b>TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>382.452</b>	<b>288.792</b>

**8 – EQUILÍBRIO TÉCNICO**

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos Planos de Benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano.

**Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

Em dezembro 2012 apresenta um resultado deficitário de R\$ 174.353 mil, em 2011 apresentou um resultado deficitário de R\$ 101.914 mil. O déficit observado em 2011 deveu-se principalmente pela baixa do ativo patrimonial o valor correspondente ao saldo acumulado de resultados negativos produzidos pelo excesso de gastos com despesas administrativas ao longo dos anos 1996 a 2006. Vide notas explicativas nos itens 10.1 e 14.1.



# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

### 9 - FUNDOS

#### 9.1 - Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estava assim composto:

MUTAÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO		
	2012	2011
Saldo anterior	1.152	1.030
Movimentação no exercício	319	122
<b>Saldo final</b>	<b>1.471</b>	<b>1.152</b>

#### 9.2 - Fundos dos Investimentos

##### Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

É constituído para fazer face a quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 684 mil (R\$ 617 mil em 2011)

### 10 - APURAÇÃO DE RESULTADO

#### 10.1 - Gestão Previdencial

##### Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Esta atividade demonstra e registra o resultado dos planos de benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefícios e das constituições/reversões das provisões atuárias.

Em atendimento ao relatório de fiscalização da PREVIC/MPS nº 007/2011/ERRJ/PREVIC, a CIFRÃO estornou no exercício de 2011 o saldo dos fluxos de insuficiência de recursos administrativos, com registro da cobertura através de empréstimo da Gestão Previdencial,



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

desde agosto de 1996, mantendo o valor do Fundo Administrativo igual ao valor do Ativo Permanente, bem como a atualização com base na rentabilidade, do mês anterior, dos investimentos da Fundação em atendimento as determinações contidas no relatório de Fiscalização da SPC/MPS nº 18/2007/ESRJ, com reflexo negativo no resultado de R\$ 45.550 mil. Trata-se de uma reversão das apropriações e atualizações até o exercício de 2009, que foram contabilizadas como adições (receitas) da Gestão Previdencial, portanto refletindo positivamente no seu resultado a época.

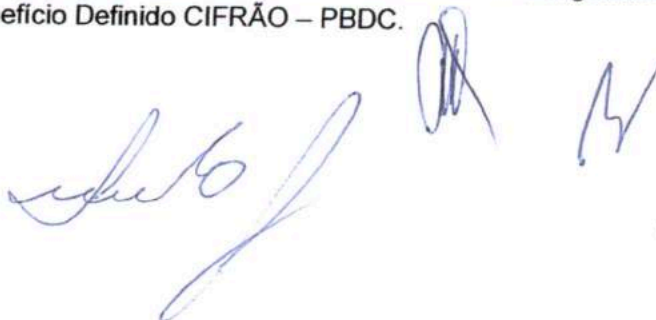
Os valores da apuração do resultado em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estão refletindo no Balanço Patrimonial conforme abaixo:

	R\$ mil	
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Resultado Líquido dos Investimentos	20.686	14.620
Resultado Líquido do Previdencial	1.083	(47.686)
Resultado Líquido do Administrativo	222	136
<b>Resultado</b>	<b>21.991</b>	<b>(32.930)</b>
(-) Constituição de Provisões Atuariais	(93.660)	(52.239)
(+/-) Constituição/Reversão do Fundo Previdencial	(384)	-
(+/-) Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	(319)	(136)
(+/-) Constituição/Reversão do Fundo de Investimentos	(67)	(156)
<b>Superávit / Déficit Técnico no exercício</b>	<b>(72.439)</b>	<b>(85.461)</b>
Superávit / Déficit Técnico Exercícios anteriores	(101.914)	(16.453)
<b>Superávit / Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>(174.353)</b>	<b>(101.914)</b>

No encerramento do exercício de 2012, a alteração de hipótese de taxa real anual de juros de 6% a.a. para 5% a.a. e, conseqüentemente adequação do nível de inflação (considerado nula a inflação) no dimensionamento do fator de capacidade, ocasionou um acréscimo significativo (cerca de 15%) nas Provisões Matemáticas Totais. Observa-se, também, uma forte elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em virtude da hipótese de crescimento real de salário não ter sido observada. O Impacto restante foi ocasionado pela alteração das tábuas de mortalidade de inválidos, entrada em invalidez e de encargos com herdeiros.

O resultado acima demonstrado não espelha os impactos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, relativamente aos acertos dos Planos de Custeio definidos para os exercícios a partir de 2000, em função de não terem sido observados os ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998 e do Decreto nº 606/1992, visto que até a presente data, não houve consenso por parte do Patrocinador (CMB) quanto ao valor do impacto.

Logo, com base nos valores apresentados no quadro acima, pode-se constatar a magnitude do déficit apurado em 31.12.2012, no montante de R\$ 174.353 mil, correspondendo a 85% do Patrimônio de Cobertura do Plano e, demonstrando a grave situação econômico-actuarial do Plano, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se necessário e obrigatório o imediato saneamento do Plano de Benefício Definido CIFRÃO – PBDC.



# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Assim, em face de todo exposto, torna-se necessário de suma importância que, primordialmente seja resolvida a situação ocorrida em 1999, no que diz respeito aos ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998, inclusive sanadas as determinações da então Coordenação Geral da Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contidas no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/SGFD, de 27/05/2004, pois só assim, restará límpida a real situação de equilíbrio do plano.

### 10.2 - Gestão Administrativa

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: “As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador”.

O custeio administrativo deverá englobar as despesas administrativas de todos os Planos de Benefícios.

A Entidade adota o critério de alocação direta e rateio das despesas administrativas. Os custos diretos (Pessoal e Encargos) são transferidos para a Gestão Previdencial e de Investimentos. Os custos indiretos são rateados mediante o critério aprovado na proposta orçamentária de 2012.

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: “Taxa de Carregamento – percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir”.

O artigo 15 da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, determina que as EFPC de que trata a Lei 108, de 2001, que no exercício de 2009 não se enquadrarem dentro do limite fixado no artigo 6º, terão até 60 (sessenta) meses, a partir da entrada em vigor da referida Resolução, para se adequarem ao referido limite. A Cifrão no exercício de 2009 tinha despesas calculadas pelo novo critério da ordem de 11,51%, e usufruindo da prerrogativa constante do parágrafo único da referida resolução elaborou o seguinte cronograma de enquadramento, que constam desde então dos orçamentos do PGA:

2012 – 10,75%

2013 – 10,00%

2014 – 9,00%

Assim para 2012 a Fundação fixou no orçamento do PGA o limite de 10,75%, de destinação de recursos para o PGA, conforme demonstrado abaixo:



**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**10.2.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC**

R\$ mil

DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	DEZEMBRO/2012	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	18.260	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	14.787	
<b>Fluxo de Recursos</b>	<b>33.047</b>	
Receitas Administrativas	193	
<b>Valor Transferido</b>	<b>3.367</b>	<b>10,19%</b>

**10.2.2. - Plano de Benefícios MoedaPrev**

R\$ mil

DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	DEZEMBRO/2012	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	2.280	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	8	
<b>Fluxo de Recursos</b>	<b>2.288</b>	
<b>Limite de Transferência</b>	<b>200</b>	<b>8,74%</b>

**10.2.3 - Consolidado**

R\$ mil

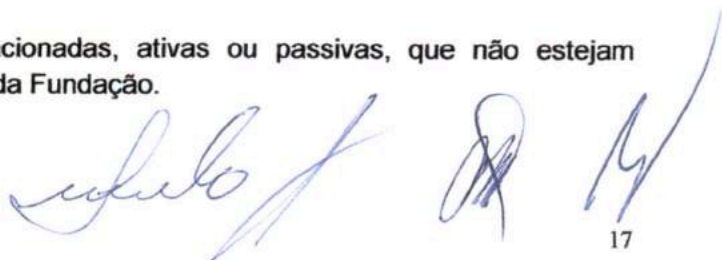
DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	DEZEMBRO/2012	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	20.540	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	14.795	
<b>Fluxo de Recursos</b>	<b>35.335</b>	
Receitas Administrativas	193	
<b>Valor transferido para o PGA</b>	<b>3.567</b>	<b>10,09%</b>
Despesas Administrativa	3.537	10,01%

**11- GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A Fundação em atendimento a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC nº 13, de 2004, implementou ações para atenuar riscos.

**12- PARTES RELACIONADAS**

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.



### **13- RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS**

#### **13.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

A rentabilidade da carteira de investimentos no exercício de 2012 foi de 10,55%, ficando abaixo da exigibilidade mínima atuarial de 12,58% (INPC acumulado no exercício de 2012 + 6% a.a.). Em 2011 a rentabilidade dos investimentos foi de 9,42%, contra uma taxa mínima atuarial de 12,46 %.

#### **13.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev**

Os recursos do Plano MoedaPrev, desde sua implantação, são integralmente aplicados em um único Fundo de Investimento em Cotas – FIC cuja rentabilidade acumulada em 2012 foi de 10,17%, ficando abaixo da meta atuarial desejada que atingiu 11,51% (INPC + 5% a.a.). Em 2011 a rentabilidade acumulada foi de 4,02%, ficando abaixo da meta atuaria desejada de 4,51%.

### **14 - FATOS RELEVANTES**

#### **14.1 – Apuração do Resultado**

Em virtude da magnitude do déficit apurado e do Plano de Benefícios PBDC ter sido, após a reavaliação atuarial do exercício de 2012, sua situação deficitária recorrente agravada; em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi apresentado pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo da CIFRÃO proposta de equacionamento do déficit, mediante a instituição de contribuição extraordinária, a vigorar a partir de outubro de 2013, para participantes, assistidos e patrocinadores e a implantação de ajustes no regulamento vigente, visando o financiamento da parcela do déficit sob a responsabilidade dos participantes (ativos), contemplando a ampliação da idade mínima para obtenção do benefício programado para 60 anos; bem como a redução do percentual incidente sobre a base de cálculo do valor do benefício, de 85% para 70%. A implantação de tal medida deve ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

Ressalta-se que todas as ações para fins de restabelecimento do equilíbrio do Plano de Benefícios PBDC deverão ser concluídas ao longo do 1º semestre de 2013, pois, de forma contrária, a situação econômico-atuarial do plano poderá agravar-se ainda mais, principalmente no que se diz respeito a sua solvência e liquidez, inviabilizando, a adoção de qualquer medida que preserve a continuidade do plano.

#### **14.2 – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND.**

Em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND



**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP.

Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBTC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificado como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.



**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Superintendente  
CPF: 261159997-15



**MIGUEL CORDEIRO GOMES**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 517597057-72



**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Financeiro  
CPF 408523427-72



**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ 04.681.948/0001-00



À  
DD. DIRETORIA DA  
CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL  
RIO DE JANEIRO – RJ

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, e pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis por plano de benefício tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**

A CIFRÃO apresentou déficit atuarial no montante de R\$ 174.353 mil, apurado no confronto do Ativo Líquido de R\$ 208.099 mil, com as Provisões Matemáticas de R\$ 382.452 mil e elevação do déficit em R\$ 72.439 mil no exercício de 2012. O resultado acima demonstrado não espelha os impactos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, relativamente aos acertos dos Planos de Custeio definidos para os exercícios a partir de 2000, em função de não terem sido observados os ditames da Ementa Constitucional nº 20/1998 e do Decreto nº 606/1992, visto que até a presente data, não houve consenso por parte do Patrocinador (CMB) quanto ao valor do impacto. Conforme nota explicativa nº 14.1, em virtude da magnitude do déficit apurado e do Plano de Benefícios PBDC ter tido, após a reavaliação atuarial do exercício de 2012, sua situação deficitária recorrente agravada; em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi apresentado pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo da CIFRÃO proposta de equacionamento do déficit, mediante a instituição de contribuição extraordinária, a vigorar a partir de outubro de 2013, para participantes, assistidos e patrocinadores e a implantação de ajustes no regulamento vigente, visando o financiamento da parcela do déficit sob a responsabilidade dos participantes (ativos), contemplando a ampliação da idade mínima para obtenção do benefício programado para 60 anos; bem como a redução do percentual incidente sobre a base de cálculo do valor do benefício, de 85% para 70%. A implantação de tal medida deve ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

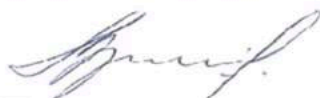
### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.


**Parágrafo de ênfase**

Conforme nota explicativa nº 14.2, em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP. Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC nº 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1282/2010 e a Resolução CFC nº 1180/2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação ao valor devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas demonstrações contábeis da Fundação. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2013.



UHY MOREIRA - AUDITORES  
CRC RS 3717 S RJ  
HERALDO S.S. DE BARCELLOS  
Contador CRC RS 11609 S RJ  
CNAI Nº 43  
Responsável Técnico

	<b>RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>RS/001</b>
		<b>08/04/2013</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2012</b>		

Texto:

O Conselho Fiscal da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil em sua Segunda Reunião Ordinária de 2013, realizada em 08 de abril de 2013, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme consta no Livro de Registros de reuniões, e


Considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2012 e, ainda, o disposto nos Pareceres emitidos pela UHY MOREIRA - AUDITORES, em 01 de abril de 2013, Pareceres Atuariais elaborados pela LCB – SERVIÇOS DE ATUÁRIA LTDA, de 26 de março de 2013.

### **RESOLVE:**

Aprovar as Demonstrações Contábeis, composta do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidado, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – Consolidado, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios – PBDC e Notas Explicativas.



Walter Balthor Junior  
Presidente do Conselho Fiscal da CIFRÃO

	<b>RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>	<b>RS/01</b>
		<b>08/04/2013</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2012</b>		

Texto:

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil em sua Segunda Reunião Ordinária de 2013, realizada em 08 de abril de 2013, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme consta no Livro de Registros de reuniões, e

Considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2012 e, ainda, o disposto nos Pareceres emitidos pela UHY MOREIRA - AUDITORES, em 01 de abril de 2013, Pareceres Atuariais elaborados pela LCB – SERVIÇOS DE ATUÁRIA LTDA, de 26 de março de 2013 e na Resolução nº 001, do CONSELHO FISCAL de 08 abril de 2013.

### **RESOLVE:**

Aprovar as Demonstrações Contábeis, composta do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidado, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – Consolidado, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios – PBDC e Notas Explicativas.

  
 Jos  Luiz Gil Costa  
 Presidente do Conselho Deliberativo da CIFR O